



Processo nº 00671/2021

Parecer nº 027/2022 CEC/RS

**CARNAVAL EM SÃO LEOPOLDO**  
*O” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.*

1. Realizada a análise pela equipe técnica do PRÓ-CULTURA, foi verificada a adequação da proposta ao enquadramento previsto na Instrução Normativa SEDAC 05/2020, art. 3º.

Diante das informações apresentadas e observado o enquadramento da proposta, o projeto cultural foi habilitado e encaminhado ao CEC para avaliação e emissão do parecer sobre o mérito cultural em 17.01.2022.

Produtor Cultural: Rosane Furtado Fernandes;

Período de Realização: Evento não vinculado à data fixa;

Área do Projeto: Carnaval de Rua;

Município - Local de realização: SÃO LEOPOLDO - Largo Rui Porto - R. Dom João Becker, 261;

Valor solicitado ao Financiamento Sistema LIC R\$ 225.000,00;

Receitas Originárias de Prefeituras R\$- 176.000,00;

Equipe Principal: Rosane Furtado na função de gestora administrativa - responsável pela gestão da documentação, elaboração de relatórios gerenciais, reunião dos documentos financeiros para efetuar pagamentos, repassar documentação necessária para contabilidade e fazer prestação de contas junto ao pró-cultura.

Objetivo Geral: A Prefeitura Municipal de São Leopoldo realizará o Carnaval de 2022, de 29 de janeiro a 05 de março de 2022, tendo como palco principal o Largo Rui Porto, localizado em frente ao Ginásio Municipal. Serão seis dias de Muambas e um dia de desfile oficial. No mês de março acontecerão dos desfiles dos Blocos carnavalescos.

**É o relatório.**

2. Dimensão cidadã: "O evento do Carnaval em São Leopoldo, vem fortalecer os anseios da municipalidade e da comunidade em geral, manutenção e existência de artistas da comunidade local. As Muambas e o desfile das Escolas Oficiais serão abertas ao público sem cobrança de ingressos."

Dimensão econômica: "As apresentações envolvem profissionais atuantes. Todo

equipamento locado de sonorização, iluminação, vídeo e equipe de produção são profissionais com vasta experiência de realização que estão dividindo e compartilhando seus conhecimentos com a comunidade. A realização do Carnaval em São Leopoldo estimula a cadeia produtiva da cultura, fomenta o turismo cultural”.

Dimensão simbólica "No Brasil o Carnaval ganhou tamanha importância em todos os cantos do país, o que não foi diferente em São Leopoldo, que tem o primeiro baile de Carnaval em 1928, onde foi eleita a rainha e os foliões desfilaram em cortejo pela Rua Grande até a Sociedade Orpheu. Mais tarde se popularizaram os Cordões de Carnaval, dentre os mais populares estava "Os Cobras". O carnaval de rua se popularizou, e a partir daí ganha maiores proporções e surgem as entidades Carnavalescas como "Império do Sol", "Acadêmicos do Rio Branco" entre outras.”

A cidade de São Leopoldo realizará o evento de carnaval preparando a avenida para o dia 05 de Março de 2022, antecedendo o desfile oficial serão realizadas 06 Muambas. Toda a estrutura de som, luz do evento oficial, Caminhão de som das Muambas e decoração da Avenida será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Leopoldo. O projeto do Pró-Cultura – LIC abará com a responsabilidade artística do evento: Cachê para seis Escolas participantes do desfile, Criação e Confecção Troféus; Coordenação dos 22 Jurados para 11 Quesitos - 1 coordenador; Figurino Corte (Rei Momo, Rainha e 2 princesas); Premiação Blocos; Divulgação; Liberação ECAD. Gestor administrativo: como proponente do projeto será responsável pela administração de recursos, relatórios gerenciais do projeto, prestação de contas junto ao sistema Pró-Cultura-LIC. Os espetáculos financiados pela Prefeitura de São Leopoldo serão de responsabilidade da Secretaria de Cultura de São Leopoldo. ue mobilizam muito as comunidades da periferia da cidade.”

Participarão do desfile 6 Escolas de Samba do grupo especial, no Largo Rui Porto, em São Leopoldo, sendo elas: Imperadores do Sul; Império; Alambique Leopoldense; Leões da Feitoria ; Estação Acadêmicos. Também serão realizadas seis Muambas em frente às escolas durante o mês de janeiro/fevereiro para esquentar a festa de carnaval. O júri será formado pela Associação de Jurados de Carnaval e Eventos Populares do RS, serão 22 jurados, 2 para cada quesito, gerando 11 premiações com troféus para os seguintes quesitos: 1º, 2º, 3º lugares (Melhor Escola), Melhor Fantasia, Melhor Harmonia, Alegorias & Adereços; Ala de Baianas; Melhor Porta Bandeira, Melhor Porta Estandarte; Melhor Mestre Sala; Melhor Porta Bandeira

O SAT fez uma diligência que foi respondida pelo proponente, nos anexos consta o regulamento para inscrição dos blocos.

3. O evento deverá seguir todas os protocolos referentes à Covid-19 vigentes à época de sua realização.

4. Em conclusão, o projeto “**CARNAVAL EM SÃO LEOPOLDO**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**Sandra H F Maciel**

Conselheira Relatora

**Conselho Estadual de Cultura**  
Estado do Rio Grande do Sul



**Processo nº 00671/2021**

**Parecer nº 027/2022 CEC/RS**

*O projeto “CARNAVAL EM SÃO LEOPOLDO” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.*

1. Realizada a análise pela equipe técnica do PRÓ-CULTURA, foi verificada a adequação da proposta ao enquadramento previsto na Instrução Normativa SEDAC 05/2020, art. 3º.

Diante das informações apresentadas e observado o enquadramento da proposta, o projeto cultural foi habilitado e encaminhado ao CEC para avaliação e emissão do parecer sobre o mérito cultural em 17.01.2022.

Produtor Cultural: Rosane Furtado Fernandes;

Período de Realização: Evento não vinculado à data fixa;

Área do Projeto: Carnaval de Rua;

Município - Local de realização: SÃO LEOPOLDO - Largo Rui Porto - R. Dom João Becker, 261;

Valor solicitado ao Financiamento Sistema LIC R\$ 227.000,00;

Receitas Originárias de Prefeituras R\$- 176.000,00;

Equipe Principal: Rosane Furtado na função de gestora administrativa - responsável pela gestão da documentação, elaboração de relatórios gerenciais, reunião dos documentos financeiros para efetuar pagamentos, repassar documentação necessária para contabilidade e fazer prestação de contas junto ao pró-cultura.

Objetivo Geral: A Prefeitura Municipal de São Leopoldo realizará o Carnaval de 2022, de 29 de janeiro a 05 de março de 2022, tendo como palco principal o Largo Rui Porto, localizado em frente ao Ginásio Municipal. Serão seis dias de Muambas e um dia de desfile oficial. No mês de março acontecerão dos desfiles dos Blocos carnavalescos.

**É o relatório.**

2. Dimensão cidadã: "O evento do Carnaval em São Leopoldo, vem fortalecer os anseios da municipalidade e da comunidade em geral, manutenção e existência de artistas da comunidade local. As Muambas e o desfile das Escolas Oficiais serão abertas ao público sem cobrança de ingressos."

Dimensão econômica: "As apresentações envolvem profissionais atuantes. Todo equipamento locado de sonorização, iluminação, vídeo e equipe de produção são profissionais com vasta experiência de realização que estão dividindo e compartilhando seus conhecimentos com a comunidade. A realização do Carnaval em São Leopoldo estimula a cadeia produtiva da cultura, fomenta o turismo cultural".

Dimensão simbólica "No Brasil o Carnaval ganhou tamanha importância em todos os cantos do país, o que não foi diferente em São Leopoldo, que tem o primeiro baile de Carnaval em 1928, onde foi eleita a rainha e os foliões desfilaram em cortejo pela Rua Grande até a Sociedade Orpheu. Mais tarde se popularizaram os Cordões de Carnaval, dentre os mais populares estava "Os Cobras". O carnaval de rua se popularizou, e a partir daí ganha maiores proporções e surgem as entidades Carnavalescas como "Império do Sol", "Acadêmicos do Rio Branco" entre outras."

A cidade de São Leopoldo realizará o evento de carnaval preparando a avenida para o dia 05 de Março de 2022, antecedendo o desfile oficial serão realizadas 06 Muambas. Toda a estrutura de som, luz do evento oficial, Caminhão de som das Muambas e decoração da Avenida será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Leopoldo. O projeto do Pró-Cultura – LIC abará com a responsabilidade artística do evento: Cachê para seis Escolas participantes do desfile, Criação e Confecção Troféus; Coordenação dos 22 Jurados para 11 Quesitos - 1 coordenador; Figurino Corte (Rei Momo, Rainha e 2 princesas); Premiação Blocos; Divulgação; Liberação ECAD. Gestor administrativo: como proponente do projeto será responsável pela administração de recursos, relatórios gerenciais do projeto, prestação de contas junto ao sistema Pró- Cultura-LIC. Os espetáculos financiados pela Prefeitura de São Leopoldo serão de responsabilidade da Secretaria de Cultura de São Leopoldo. ue mobilizam muito as comunidades da periferia da cidade."

Participarão do desfile 6 Escolas de Samba do grupo especial, no Largo Rui Porto, em São Leopoldo, sendo elas: Imperadores do Sul; Império; Alambique Leopoldense; Leões da Feitoria ; Estação Acadêmicos. Também serão realizadas seis Muambas em frente às escolas durante o mês de janeiro/fevereiro para esquentar a festa de carnaval. O júri será formado pela Associação de Jurados de Carnaval e Eventos Populares do RS, serão 22 jurados, 2 para cada quesito, gerando 11 premiações com troféus para os seguintes quesitos: 1º, 2º, 3º lugares (Melhor Escola), Melhor Fantasia, Melhor Harmonia, Alegorias & Adereços; Ala de Baianas; Melhor Porta Bandeira, Melhor Porta Estandarte; Melhor Mestre Sala; Melhor Porta Bandeira

O SAT fez uma diligência que foi respondida pelo proponente, nos anexos consta o regulamento para inscrição dos blocos.

3. O evento deverá seguir todas os protocolos referentes à Covid-19 vigentes à época de sua realização.

4. Em conclusão, o projeto "**CARNAVAL EM SÃO LEOPOLDO**" é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 227.000,00** (duzentos e vinte e sete mil reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**Sandra H F Maciel**

Conselheira Relatora



# Pró-cultura RS